



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 098, DE 25 DE JUNHO DE 2014

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 697.520,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.287, de 25/06/2014:

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 697.520,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>010701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (Bloco MAC)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	697.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>697.520,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual destinados a manutenção dos Leitos de Longa Permanência e para a realização de Cirurgias Eletivas.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Junho de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**